



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 024/2024

Publicado no
DOMÍNIO N.º 2.592
Em 04/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 04/09/2024

Ass. _____

Prof

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto no art. 7º e § 3º do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual expressamente prevê a necessidade de designação de servidor para atuar na fiscalização de contratos e, bem assim, as Resoluções da Câmara Municipal de Ibiracú que regulamentam a Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial as Resoluções CMI n.ºs 007/2023 e 009/2023 que estabelecem diretrizes e normatizam a gestão e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI** ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, matrícula n.º.108, para atuar como Fiscal do contrato administrativo n.º 004/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibiracú e a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP – CNPJ n.º 11.779.005/0001-80**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar, até a vigência final do contrato, a correta execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Presidência da Câmara em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de agosto de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 30 de agosto de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo